



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Av: João M. dos Santos s/n – Pacajá – Pa. CEP 68.485-000 - CNPJ. Nº 34.682.344/0001-40

REQUERIMENTO Nº 006/2021
CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ

APROVADO

Assinado em 12/03/2021

Wilton B. Silva

Presidente

Senhor Presidente

Nobres Vereadores e Vereadora,

Autor Ver. Haymar de Azevedo Silva

Solicitando ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que determine a Secretaria competente a realizar a construção de uma **PRAÇA PÚBLICA E ARBORIZAÇÃO** da frente da Vila Bom Jardim – Município de Pacajá.

Tendo como preceito o artigo 16 da Lei Orgânica de nosso município em seu Inciso XLVII – que versa sobre a competência do município em “Promover e incentivar o turismo como fator de desenvolvimento socioeconômico”. E considerando que é de conhecimento geral que a entrada de uma cidade ou Vila é seu cartão postal, além de ser um convite aos olhos dos visitantes e turistas que trafegam pela Rodovia Transamazônica, pois a organização estrutural e estética de uma Vila contribui para sua aceitação e valorização como Município bem administrado.

Diante de tal relato, quero aqui demonstrar a real necessidade de se efetuar a **arborização** da frente da Vila Bom Jardim, visto que a mesma fica as margens BR-230, ou seja, Rodovia Federal, o que já é um fator que gera grande movimentação de vários tipos de pessoas, oriundas das mais diversas localidades. Da mesma forma que solicito também a construção de uma **Praça Pública**, pois a vila necessita de um local adequado para que as famílias possam ter momentos de recreação e lazer ao ar livre. Ressaltando que a área em frente a vila é extensa, o que é propício para a referida construção.

Face ao exposto e com o intuito de atender as reivindicações dos moradores da Vila Bom Jardim por uma infraestrutura urbanística digna, é que apresento o seguinte:

REQUERIMENTO

REQUERO, obedecida às normas regimentais, que depois de apreciado pelo Douto e Soberano Plenário, que a Presidência desse Egrégio Poder Legislativo Municipal, encaminhe expediente juntamente com o mesmo ao Executivo Municipal, formulando veemente apelo no sentido de que a sua Excelência, **ANDRÉ RIOS DE REZENDE**, Prefeito Municipal, que determine a Secretaria competente a realizar a construção de uma **PRAÇA PÚBLICA E ARBORIZAÇÃO** da frente da Vila Bom Jardim – Município de Pacajá.

PLENÁRIO “**VER. JOSE ALVES DA SILVA**” DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ – PA. Em, 09 de março de 2021.


Haymar de Azevedo Silva
Vereador
Câmara Municipal de Pacajá